



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Poder Legislativo a serviço do povo"
ADM. 2025/2026

PORTARIA 15/2026

TUPIRAMA – TO, 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo dia 02 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

Considerando o dia 03 de abril ser feriado nacional, data que celebra a Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2026, retornando o expediente normal no primeiro dia útil, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupirama-TO, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

Registre-se e cumpra-se

Edimar Pereira Pinheiro
Presidente